



Termo de Referência – IABS PRS-CAP-033-A

Contratação de serviços técnicos especializados para facilitação das Ações de Popularização da Produção Rural Sustentável entre estudantes do Ensino Fundamental e Médio do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”

Serviços Técnicos Especializados na modalidade de produto

Brasília, 25 de maio de 2023

Trata-se de reabertura do processo seletivo para o **lote do estado do Mato Grosso do Sul**, de acordo com as especificações e orientações contidas neste Termo de Referência

Sumário

1. Resumo	3
2. O projeto.....	3
3. Arranjo institucional do projeto	4
4. Responsável pela contratação	4
5. Objetivos da contratação	4
6. O Programa de Capacitação do PRS - Cerrado.....	5
7. Ações de Popularização da Produção Rural Sustentável em escolas	6
8. Lotes de contratação	6
9. Jornadas de Aprendizagem e o Jogo Coopera Cerrado.....	7
10. Avaliação dos resultados das Ações de Popularização	10
11. Atividades	10
12. Produtos.....	13
13. Enquadramento do serviço.....	15
14. Remuneração e condições de pagamento	15
15. Prazo de execução	17
16. Avaliação da Proposta.....	17
17. Supervisão	17
Anexo I - Requisitos de participação, orientações e critérios de avaliação	18
a. Condições de participação.....	18
b. Envio das propostas.....	19



c. Avaliação e classificação das propostas.....	20
Anexo II – Fundamentos pedagógicos das jornadas de aprendizagem e Jogo Coopera Cerrado.....	24
Jogo Coopera Cerrado.....	26
Critérios de Pontuação e Premiação do Jogo Coopera Cerrado	28
Anexo III – Endereço das escolas do lote do Mato Grosso do Sul.....	31



1. Resumo

Este Termo de Referência estabelece condições e linhas gerais para a contratação, pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS, no âmbito do projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, de serviços técnicos especializados para facilitação das ações de Popularização da Produção Rural Sustentável entre estudantes em escolas públicas de educação do campo e urbanas, do Ensino Fundamental e Médio, selecionadas no âmbito do projeto.

2. O projeto

O projeto *Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado – ATN/LC-1708-BR*, ou Projeto Rural Sustentável – Cerrado (PRS - Cerrado), tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.

Para alcançar esses objetivos, o projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agricultura de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do projeto.

As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão



para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agropecuária.

O projeto atua nos estados de **Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais**, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.

3. Arranjo institucional do projeto

O projeto é financiado pela Cooperação Técnica BR-T1409 aprovada pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)** com recursos oriundos do Financiamento Internacional do Clima do **Governo do Reino Unido**, tendo o **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)** como beneficiário institucional. O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é o responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do projeto (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR). A **Embrapa** é a responsável pela coordenação científica e a **Associação Rede ILPF** pelo apoio técnico.

4. Responsável pela contratação

Criado em 2003, o **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS)** é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).

Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

5. Objetivos da contratação

Objetivo geral: Realizar a facilitação das Ações de Popularização da Produção Rural Sustentável em escolas de Ensino Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM), nas quatro microrregiões do estado do Mato Grosso do Sul.

Objetivos específicos:

Os seguintes objetivos específicos são necessários ao alcance do objetivo geral do projeto:

OE1: Planejar as atividades voltadas para a popularização da produção rural sustentável a serem



realizadas nas escolas selecionadas pelo PRS - Cerrado, em conjunto com representantes das escolas e do projeto;

OE2: Conduzir as práticas pedagógicas, presencialmente e virtualmente, nas escolas atendidas, conforme jornadas de aprendizagem apresentadas nas Figuras 2 e 3 deste Termo de Referência, incluindo as ações relativas ao Jogo Cooperera Cerrado;

OE3: Registrar as atividades desenvolvidas, publicar os registros audiovisuais, listas de presença e termos de autorização de uso de imagem de cada estudante na plataforma Cooperera Cerrado, promovendo o envolvimento de estudantes na dinamização dessa plataforma;

OE4: Propor a metodologia das atividades pedagógicas que serão desenvolvidas durante os Dias de Campo (DC) de cada escola, administrar todo o processo de autorização dos estudantes para atividades externas e, com a aprovação da Coordenação do projeto, conduzir atividades pedagógicas nesses eventos.

6. O Programa de Capacitação do PRS - Cerrado

As atividades objeto do presente Termo de Referência (TdR) fazem parte do Programa de Capacitação do PRS - Cerrado, que tem como objetivo sensibilizar, capacitar e treinar pessoas em torno das práticas sustentáveis e da agropecuária de baixa emissão de carbono. O programa oferece uma série de ações formativas dirigidas para produtores(as) rurais, membros de organizações socioprodutivas, agentes de assistência técnica, gestores(as) públicos(as), estudantes e outros(as) interessados(as).

Suas atividades estão estruturadas em 4 frentes: 1) Cursos de Educação a Distância (EaD); 2) Cursos Presenciais e Dias de Campo; 3) Mestrado Profissional; e **4) Ações de Empoderamento Social**, que tem suas atividades distribuídas em três eixos:

- I. Fortalecimento de organizações socioprodutivas (OSP);
- II. Oficinas participativas com famílias de produtores(as) rurais, com foco para o protagonismo feminino e da juventude;
- III. **Ações de popularização da produção rural sustentável e de baixa emissão de carbono entre estudantes de Ensino Fundamental e Médio, incluindo o prêmio escolar Cooperera Cerrado.**

As ações formativas previstas neste edital correspondem às ações de Empoderamento Social, previstas no eixo III.



7. Ações de Popularização da Produção Rural Sustentável em escolas

As ações de popularização da produção rural sustentável em escolas, denominadas de forma simplificada de **Ações de Popularização**, têm como finalidade sensibilizar estudantes sobre o tema da agropecuária sustentável e de baixa emissão de carbono. As atividades, que serão realizadas em formato híbrido (presencial e virtual), consistem em vivências, oficinas, atividades de imersão e de trocas de experiências, com características específicas para cada faixa etária (EM e EF). O envolvimento nas atividades inclui a participação no Jogo Cooperera Cerrado, desenhado com o objetivo de potencializar as demais ações e de promover a integração entre os diversos atores envolvidos. Em linhas gerais, pretende-se nutrir nos(as) estudantes (crianças e jovens) o senso de pertencimento à natureza no bioma Cerrado, seu papel na preservação e conservação dos recursos naturais, na promoção da produção rural sustentável e de baixa emissão de carbono e a sua relação com o território, a escola e a comunidade. Maiores detalhes estão disponíveis no **Anexo II**.

As ações serão desenvolvidas em escolas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, da área rural e urbana, dos municípios do PRS - Cerrado, selecionadas por meio da **Chamada de Seleção das Escolas para as Ações de Popularização**. Foram selecionadas até 5 escolas por microrregião (MR) do PRS - Cerrado, sendo que os estados de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais têm 3 microrregiões cada um e o estado de Mato Grosso do Sul tem 4 microrregiões (ver **Tabela 1** no item a seguir).

Além das crianças e jovens participantes das Ações de Popularização, o público destas atividades envolve toda a comunidade escolar: estudantes, professores(as), coordenadores(as) pedagógicos(as), gestores(as), pessoal de apoio da escola, familiares e membros da comunidade local. As escolas que alcançarem os patamares superiores de pontuação previstos no Jogo Cooperera Cerrado poderão ainda participar do Encontro Cooperera Cerrado, um momento de celebração das Ações de Popularização.

8. Lotes de contratação

Cada escola deverá ser atendida por uma dupla composta de um(a) facilitador(a) e um(a) educador(a), sendo que **uma mesma dupla poderá atender no máximo 5 escolas**. O acompanhamento das escolas atendidas deverá ser realizado pela mesma dupla até a finalização de todas as ações. O(a) facilitador(a) terá o papel de desenvolver as atividades previstas na Jornada de Aprendizagem (detalhada no item a seguir), enquanto o(a) educador(a) focará no registro e no incentivo da comunicação e irradiação de conhecimento entre os(as) jovens e crianças. Facilitadores(as) e educadores(as) receberão treinamento para realização das atividades pedagógicas, bem como material de apoio orientador das atividades.



Para a execução das Ações de Popularização, a contratação prevista neste Termo de Referência será realizada por lotes, considerando os estados de atuação do projeto e as escolas selecionadas em cada estado no âmbito da Chamada de Seleção das Escolas para as Ações de Popularização. Uma mesma instituição poderá concorrer em até 2 lotes (indicando o lote prioritário), porém só poderá ser contratada para atuar em 1 lote. A **Tabela 1** apresenta o número de escolas para o lote do Mato Grosso do Sul, objeto desse Termo de Referência.

Tabela 1. Lotes de escolas a serem atendidas no estado de Mato Grosso do Sul, incluindo os municípios das escolas e a distribuição nas microrregiões

Lote/UF	Escolas no lote	MR	Escolas na MR	Municípios das escolas e número de escolas por município, por tipo*
MS	13	1	3	Campo Grande (EF e EM - 1); Sidrolândia (EF - 1); Maracaju (EF -1)
		2	2	Bataguassu (EF - 1); Nova Andradina (EF - 1)
		3	4	Chapadão do Sul (EF -1; EF e EM - 1); Cassilândia (EF - 1; EF e EM -1)
		4	4	Pedro Gomes (EF - 1); Costa Rica (EF - 2); Sonora (EF - 1)

* EF – Ensino Fundamental | EM – Ensino Médio | EF e EM – Escolas nas quais serão realizadas duas Jornadas de Aprendizagem, uma para EF e outra para EM.

OBS: No caso de desistência de alguma escola na realização das jornadas e suas respectivas atividades pedagógicas, o IABS fará, juntamente com a contratada, uma revisão das atividades e valores previstos no contrato.

9. Jornadas de Aprendizagem e o Jogo Coopera Cerrado

As Ações de Popularização têm como propósito nutrir o senso de pertencimento à natureza e o empoderamento de crianças e jovens, a partir de práticas pedagógicas lúdicas, participativas e sustentáveis. Serão desenvolvidas no formato de **Jornadas de Aprendizagem** (uma para EF e um para EM) que seguem, de forma simbólica, o fluxo de desenvolvimento de uma floresta cultivada. Todas as suas etapas (preparar o solo e as sementes, semear, manejar, colher e beneficiar/irradiar) serão trabalhadas por meio de vivências, oficinas, imersões e compartilhamentos (teia) (**Figura 1**).



Figura 1. Etapas das Jornadas de Aprendizagem

As Jornadas de Aprendizagem poderão ocorrer em um fluxo completo, passando por todas as etapas, ou de forma independente, de acordo com a necessidade, disponibilidade e contexto de cada escola. A Comissão de Gestão Escolar (CGE) indicada pela escola, com representantes da direção, professor(a) e estudantes, será responsável pela definição das atividades da jornada que serão desenvolvidas na escola. Cabe ao(à) facilitador(a) e ao(à) educador(a) definirem, junto às escolas selecionadas, o cronograma das atividades a serem desenvolvidas, construindo o **Plano de Implementação da Jornada de Aprendizagem de cada escola** (Produto 2), bem como incentivar, junto com a equipe do projeto, o envolvimento das escolas na Jornada completa, de forma a ter uma maior contribuição com os objetivos propostos.

A **Jornada de Aprendizagem do Ensino Fundamental** é composta por 7 encontros presenciais, sendo uma visita inicial de reconhecimento (VR) na escola, visando o planejamento das atividades junto à CGE, e outras 6 atividades pedagógicas presenciais (AP). Além dos encontros presenciais, facilitadores(as) e educadores(as) também deverão participar de 6 encontros virtuais de orientação (OV) das escolas para as instruir a comunidade escolar na preparação das atividades pedagógicas presenciais, missões e desafios. As missões e desafios serão propostos pelo(a) facilitador(a), seguindo as orientações que serão fornecidas pela equipe do projeto no treinamento inicial. A jornada do EF inclui também um Dia de Campo com os estudantes a ser agendado, com o apoio da equipe de campo do PRS - Cerrado, em uma Unidade Demonstrativa (UD) do PRS - Cerrado, isto é, em uma propriedade rural que desenvolve tecnologias sustentáveis de produção rural, como integração produtiva e recuperação de pastagens.

A **Jornada de Aprendizagem para o Ensino Médio** é composta por 7 encontros presenciais, sendo uma visita inicial de reconhecimento na escola (VR), visando o planejamento das atividades junto à CGE, e outras 6 atividades pedagógicas presenciais (AP). Além dos encontros presenciais, facilitadores(as) e educadores(as) também deverão participar de 6 eventos presenciais do Cine-Partilha (CP) e outros 6 encontros de orientação virtual (OV) das escolas, para instruir a comunidade escolar na preparação das atividades pedagógicas, missões e desafios. O Cine-Partilha apresenta filmes e vídeos selecionados por uma curadoria criteriosa para fomentar um espaço de debate coletivo, que deverá

ser guiado pelo(a) facilitador(a). A jornada do EM inclui também um Dia de Campo com os estudantes a ser agendado, com o apoio da equipe de campo do PRS - Cerrado, em uma Unidade Demonstrativa (UD) do PRS - Cerrado, isto é, em uma propriedade rural que desenvolve tecnologias sustentáveis de produção rural, como integração produtiva e recuperação de pastagens.

As atividades pedagógicas (APs) da Jornada do Ensino Fundamental e do Ensino Médio deverão ser definidas, junto à Comissão de Gestão Escolar (CGE), dentre as alternativas ofertadas, para cada etapa e deverão constar no Plano de Implementação da Jornada de Aprendizagem (Produto 2). As missões e desafios serão propostos pelo(a) facilitador(a), seguindo as orientações que serão fornecidas pela equipe do projeto no treinamento inicial.

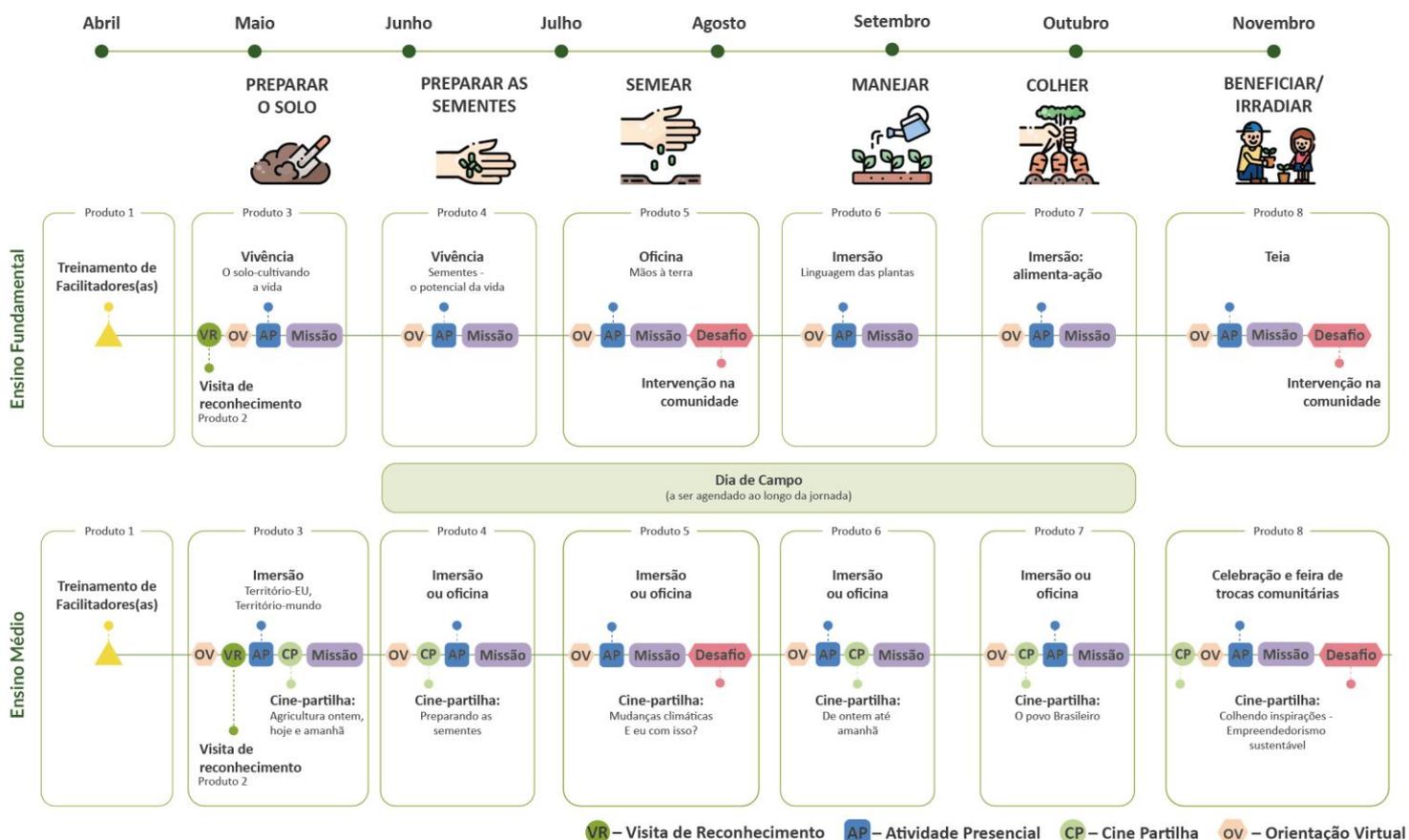


Figura 2: Trilha metodológica da Popularização para Ensino Fundamental e Médio, considerando os produtos a serem entregues. Após o Produto 8 haverá um último produto relativo ao relatório final.

A duração estimada para a visita de reconhecimento (VR) e para cada atividade pedagógica presencial (AP) é de 4 horas, mais o tempo de preparação da mesma, e, para cada orientação virtual (OV), a duração estimada é de 2 horas. No caso do cine-partilha (CP), estimam-se 2 horas para cada evento.



Maiores detalhes a respeito das Jornadas de Aprendizagem e das atividades previstas nelas estão disponíveis no **Anexo II** deste Termo de Referência.

Todas as escolas selecionadas no processo seletivo que aderirem à Jornada de Aprendizagem completa (6 atividades pedagógicas ao longo do ano de 2023) poderão participar do **Jogo Cooperera Cerrado** e concorrer ao Prêmio Escolar Cooperera Cerrado. Terão maior pontuação as escolas que desenvolverem mais ações do Cooperera Cerrado e as que mais conseguirem trabalhar de forma cooperativa, dentro da escola e em parceria com outras escolas da região, de acordo com o estabelecido na **Chamada de Seleção das Escolas para as Ações de Popularização – edição 2023** (ver Anexo II).

O Jogo é um instrumento de integração, cooperação e potencialização das atividades práticas das Ações de Popularização junto à comunidade escolar. Embora exista a previsão de premiação, ele não pretende estimular a competição, mas, sim, a **cooperação** entre os(as) estudantes e demais participantes. Na pontuação do jogo o que mais será levado em consideração não é o resultado final da atividade, mas todo o processo de engajamento e colaboração da comunidade escolar para a realização das ações propostas.

O Jogo Cooperera Cerrado é constituído das etapas da Jornada de Aprendizagem nas escolas, somadas à realização de missões e desafios comunitários, para promoção da sustentabilidade socioambiental do Cerrado. Suas missões e desafios convidam os(as) participantes a conhecerem mais sobre as mudanças climáticas, a biodiversidade do Cerrado e a importância da agropecuária sustentável, estimulando o protagonismo da juventude em suas comunidades, por meio de intervenções sociais.

10. Avaliação dos resultados das Ações de Popularização

Com a finalidade de analisar os resultados das Ações de Popularização, serão realizados dois tipos de avaliação: uma visará verificar o aprendizado dos(as) estudantes envolvidos(as) nas ações e a outra visará coletar a devolutiva das diversas pessoas envolvidas no processo a respeito das ações, de forma a identificar pontos de melhoria. Serão aplicados questionários específicos para cada caso. A verificação do aprendizado dos(as) estudantes será realizada por meio da aplicação de um questionário inicial para levantamento da linha base e de uma segunda aplicação desse questionário no final das ações, em uma amostra de escolas. Os(As) facilitadores(as) e educadores(as) deverão apoiar à equipe do PRS - Cerrado na aplicação desses questionários.

11. Atividades

As atividades descritas a seguir estão alinhadas com os objetivos deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos acima expostos.



Atividade 1: Participar no **treinamento** a respeito da metodologia das Ações de Popularização da Produção Rural Sustentável em escolas de Ensino Fundamental (EF) e Ensino Médio (EM) e da Plataforma de interação - "Portal Coopera Cerrado". A instituição deverá indicar a lista de facilitadores(as) e educadores(as) para participar do treinamento que consistirá presencial e virtual previsto para maio, sujeito a alterações, com despesas cobertas pelo PRS - Cerrado e em caráter obrigatório.

Atividade 2: Elaborar o **Plano de Implementação da Jornada de Aprendizagem** para cada uma das escolas atendidas contendo o planejamento das ações que serão realizadas para alcançar os objetivos, os(as) responsáveis por cada atividade, o cronograma de atividades presenciais e virtuais, detalhamento das atividades a serem facilitadas em cada escola, materiais a serem empregados e considerações sobre o espaço onde serão realizadas as atividades nas escolas. Esse Plano deverá ser construído em alinhamento com a Comissão de Gestão Escolar (CGE) de cada escola, considerando as etapas da Jornada de Aprendizagem que cada escola irá aplicar.

O Plano de Implementação da Jornada de Aprendizagem também deverá incluir o orçamento do material de apoio da dupla de facilitadores(as) a ser adquirido pelo PRS - Cerrado, segundo as regras e formato que serão orientados pela equipe do projeto, respeitando o Regulamento de Compras e Contratações do IABS e o Regulamento Operacional do PRS - Cerrado. Deverão ser considerados os atendimentos descritos nas Jornadas Pedagógicas e nas **atividades 3 e 4**.

Na ocasião da elaboração do Plano de Implementação da Jornada, deverão ser solicitados à direção da escola os seguintes documentos: i) a lista dos(as) estudantes que participarão das jornadas, com seus respectivos números de matrícula e data de nascimento, incluindo a assinatura de representante da Diretoria da escola; ii) os termos de autorização de uso de imagem dos(as) estudantes, que deverão ser assinados pelos responsáveis legais. Os(as) facilitadores(as)/educadores(as) receberão esses documentos no primeiro dia de atividade pedagógica e deverão anexá-los no Portal Coopera Cerrado.

Atividade 3: Conduzir as **práticas pedagógicas** nas escolas rurais e urbanas, de EF e EM, de cada lote atendido, conforme Jornadas de Aprendizagem apresentadas na **Figura 2**, bem como a aplicação dos questionários de avaliação de impacto (inicial e final) em uma amostra das escolas de cada estado.

A condução das ações fica a cargo dos(as) facilitadores(as), enquanto os(as) educadores(as) serão responsáveis por passar uma lista de presença contendo: nome, perfil (estudante ou professor/a) e número de matrícula dos(as) estudantes, bem como por realizar o registro das ações



desenvolvidas durante as práticas pedagógicas, por meio de vídeos, fotos, relatos e depoimentos, incentivando a autonomia dos(as) estudantes em comunicarem e irradiarem os aprendizados gerados nos encontros. Além disso, os(as) educadores(as) deverão alimentar o Portal Cooperera Cerrado com os registros, fotos e vídeos das atividades e foto da lista de presença, de modo a atestar a realização das atividades nas escolas, sendo que a validação dessas inserções no Portal é de responsabilidade dos(as) facilitadores(as). Além da foto da lista de presença original, para cada atividade realizada nas escolas deverá ser preenchida uma de planilha Excel contendo nome, perfil (estudante ou professor/a), gênero e número de matrícula de estudantes.

No prazo de 15 dias após a realização da atividade, educadores(as) deverão postar os registros validados do Portal no *Feed*, uma interface do Portal compartilhada com todas as escolas participantes, na qual estas poderão comentar e interagir com as postagens das outras escolas.

O(a)s facilitadores(as) que conduzirem a aplicação dos questionários de avaliação de impacto deverão fazer upload das respostas dos estudantes no Portal Cooperera Cerrado.

Atividade 4: Propor a metodologia das atividades pedagógicas que serão desenvolvidas durante os Dias de Campo de cada escola, que será avaliada pela Coordenação do projeto, administrar (solicitar para a escola, recolher e anexar no portal Cooperera Cerrado) o Termo de Autorização de participação dos estudantes no Dia de Campo (DC), assinado por responsável legal, bem como elaborar uma lista de presença e conduzir atividades pedagógicas no Dia de Campo.

Vale ressaltar que a organização do DC ficará a cargo da Equipe de Campo do PRS - Cerrado, cabendo à equipe da instituição de facilitação contratada as atividades relacionadas aos preparativos na escola para a liberação dos estudantes (Termo de Autorização e lista de presença) e a condução de atividades pedagógicas no local. Os termos de autorização de participação dos(as) estudantes deverão ser digitalizados e anexados no Portal Cooperera Cerrado previamente ao evento, com antecedência de pelo menos 15 dias. Em relação à lista de presença, após o evento, ela também deverá ser digitalizada e anexada, em até 3 dias após a atividade, no Portal Cooperera Cerrado.

OBS: As informações inseridas no Portal serão utilizadas para gerar um Relatório de Atividades para cada etapa da jornada de cada escola atendida e atividade pedagógica conduzida no Dia de Campo. Estes relatórios constituirão os produtos (2 ao 8 e o do Dia de Campo), que deverão ser entregues pelos(as) contratados(as) à Gerência de Empoderamento Social, como condicionantes do pagamento dos produtos estabelecidos em contrato.



12. Produtos

Os produtos detalhados a seguir estão alinhados com a finalidade deste Termo de Referência, para gerar os produtos especificados a partir dos objetivos expostos. Espera-se que, com o apoio desta ação, se contribua para o alcance das metas do projeto.

Produto 1: Relatório do treinamento a respeito da metodologia das Ações de Popularização e do "Portal Cooperera Cerrado", incluindo a agenda do primeiro encontro a ser realizado com as escolas atendidas. Será disponibilizado o modelo de documento a ser empregado.

Produto 2: Conjunto de Planos de Implementação da Jornada de Aprendizagem. Documento apresentando o conjunto de Plano de Implementação da Jornada de Aprendizagem para cada uma das escolas atendidas (1 por escola), contendo a descrição da metodologia proposta, lista de materiais necessários para a realização da jornada, cronograma de todas as etapas das atividades em cada escola atendida pela instituição, e respectivos(as) responsáveis por cada atividade, conforme descrito na **atividade 2**.

Obs.: este produto deverá ser elaborado em alinhamento com a Comissão de Gestão Escolar (CGE) de cada escola.

Produto 3: Conjunto de Relatórios¹ de Atividades sobre a etapa "Preparar o solo" das escolas atendidas (1 por escola atendida), com lista de presença (conforme descrito na atividade 3), lista de estudantes que participarão da jornada, contendo o n° de matrícula, data de nascimento e gênero, registro fotográfico e descrição das atividades realizadas, incluindo a missão, quando aplicar. Deverão ser incluídas também as respostas à primeira aplicação do questionário de avaliação de aprendizado dos(as), conforme explicado no item 10.

Produto 4: Conjunto de Relatórios de Atividades sobre a etapa "Preparar as sementes" das escolas atendidas (1 por escola atendida), com lista de presença, registro fotográfico e descrição das atividades realizadas, incluindo a missão, quando aplicar.

Produto 5: Conjunto de Relatórios de Atividades sobre a etapa "Semear" das escolas atendidas (1 por escola atendida), com lista de presença, registro fotográfico e descrição das atividades realizadas, incluindo o desafio, quando aplicar.

¹ Os relatórios referentes aos Produtos 2 a 8 serão gerados diretamente a partir das informações disponibilizadas pelos(as) facilitadores(as) no portal Cooperera Cerrado.



Produto 6: Conjunto de **Relatórios de Atividades sobre a etapa “Manejar”** das escolas atendidas (1 por escola atendida), com lista de presença, registro fotográfico e descrição das atividades realizadas, incluindo a missão, quando aplicar.

Produto 7: Conjunto de **Relatórios de Atividades sobre a etapa “Colher”** das escolas atendidas (1 por escola atendida), com lista de presença, registro fotográfico e descrição das atividades realizadas, incluindo a missão, quando aplicar.

Produto 8: Conjunto de **Relatórios de Atividades sobre a etapa “Beneficiar/Irradiar”** das escolas atendidas (1 por escola atendida), com lista de presença, registro fotográfico e descrição das atividades realizadas, incluindo o desafio, quando aplicar.

Produto DC: Conjunto de Relatórios dos Dias de Campo (DCs) realizados, contendo: descrição da metodologia das atividades pedagógicas realizadas no DC, lista de presença original digitalizada, conjunto dos termos de autorização de participação dos estudantes, assinado por responsável legal.

Produto 9: Relatório Técnico Final com descrição das atividades realizadas, contendo o registro da metodologia, a sistematização dos resultados obtidos, registro de reuniões, resultados das análises e recomendações estratégicas, tanto das atividades das Jornadas de Aprendizagem quanto do Encontro Coopera Cerrado. Deverão ser incluídas também documentos comprobatórios do número de escolas e de estudantes atendidos, as respostas à segunda aplicação do questionário de avaliação de aprendizado dos(as), conforme explicado no item 10.

Produto Extra (bônus): Relatório técnico comprobatório do número de escolas do lote que realizaram a Jornada de Aprendizagem completa. O pagamento correspondente a este produto é proporcional ao número de escolas atendidas que realizaram a Jornada de Aprendizagem completa (6 atividades pedagógicas + missões + desafios).

Todo o material gerado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as regras e orientações do Manual de Identidade Visual do projeto e ser disponibilizado ao final das atividades em formato de relatório técnico, em língua portuguesa, com o registro das atividades e as principais percepções, avaliações e comentários.

Os produtos gerados fora do Portal (Produtos 1, 2, 9 e Extra) e de registro deverão ser entregues nos formatos A4 ou A3 (ABNT), com estilo de página a ser fornecido quando do início dos trabalhos, elaborados com o uso de processador de texto e planilha eletrônica em formatos compatíveis com o



MSSOffice, MSProject e Adobe Acrobat mais recentes. No caso de utilização de outros softwares para elaboração de ilustrações, gráficos, tabelas, mapas, entre outros, deverão ser fornecidos os arquivos em formato aberto, ou seja, editáveis, bem como todos os códigos fonte e senhas eventualmente gerados.

13. Enquadramento do serviço

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”, Componente 1. Fortalecimento das capacidades locais em agricultura de baixo carbono.

Frente Capacitação

Subfrente 1.6 – Popularização da agricultura sustentável para a juventude (Mainstreaming)

Atividade 1.6.5 – Execução das ações de popularização da agricultura sustentável para a juventude em instituições de ensino fundamental e médio - incluindo premiação colaborativa

Subatividade 1.6.5.D – Execução técnico-operacional das ações de popularização da agropecuária sustentável para a juventude em instituições de ensino fundamental e médio

14. Remuneração e condições de pagamento

O valor total dos serviços, incluindo todos os impostos, taxas e as despesas referentes à execução das atividades, deverá estar incluso na proposta comercial, respeitando-se o valor acordado com o IABS durante o processo de contratação, e não deverá, em hipótese alguma, ultrapassar o teto previsto por lote, conforme exposto na **Tabela 2**. Despesas com viagens, hospedagens e alimentação (excluindo-se possíveis despesas previstas na atividade 1, referente ao treinamento a respeito da metodologia das Ações de Popularização, e as relativas à atividade 4, referente à participação no Encontro Cooperas Cerrado) são responsabilidade exclusiva da contratada, devendo compor o valor total dos serviços.

No valor máximo previsto para cada lote **não está** incluído o bônus relativo ao número de escolas atendidas que se envolvam na Jornada de Aprendizagem completa, incluídas as missões e os desafios. Para cada escola que atingir a Jornada de Aprendizagem completa, haverá uma remuneração adicional correspondente ao 10% do recurso destinado a cada escola do lote (recurso médio). Cabe ao(à) facilitador(a) e ao(à) educador(a) incentivar, junto com a equipe do projeto, o envolvimento das escolas na Jornada completa, de forma a ter uma maior contribuição com os objetivos propostos.

Tabela 2. Valor máximo previsto por lote

Lote/ UF	Escolas no lote	Escolas de EF	Escolas de EM	Escolas de EF e EM*	Valor máximo previsto** (R\$)
MS	13	10	0	3	R\$ 165.600,00

* Escolas nas quais serão realizadas duas Jornadas de Aprendizagem, uma para EF e outra para EM.

** Valores não acrescidos de bônus

O valor do lote fica condicionado à efetiva adesão das escolas selecionadas, bem como à atualização da documentação comprobatória requerida no processo seletivo das escolas. A instituição a ser contratada receberá depósito em sua conta bancária até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação do documento fiscal válido, que somente deverá ser emitido após parecer favorável da equipe técnica do IABS com a aprovação do produto entregue conforme as especificações deste documento. À coordenação reserva-se o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para avaliar os produtos entregues, contados da data do respectivo recebimento do conjunto completo de documentos que constituem o referido produto.

As parcelas serão pagas conforme o **Tabela 3** a seguir:

Tabela 3. Produtos esperados e distribuição dos recursos por produto.

Produtos Esperados	Porcentagem (%) do total dos recursos	Data prevista de entrega até
Produto 1: Relatório do treinamento	10%	20 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Conjunto de Planos de Implementação da Jornada de Aprendizagem	10%	45 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Conjunto de relatórios de atividades da etapa "Preparar o solo"	10%	60 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Conjunto de relatórios de atividades da etapa "Preparar as sementes"	10%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Conjunto de relatórios de atividades da etapa "Semear"	10%	120 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Conjunto de relatórios de atividades da etapa "Manejar"	10%	150 dias após assinatura do contrato
Produto 7: Conjunto de relatórios atividades da etapa "Colher"	10%	180 dias após assinatura do contrato
Produto 8: Conjunto de relatórios atividades da etapa "Beneficiar/Irradiar"	10%	210 dias após assinatura do contrato



Produto DC: Conjunto de Relatórios dos Dias de Campo (DCs) realizados	10%	15 dias após realização do DC
Produto 9: Relatório Final	10%	240 dias após assinatura do contrato
Total	100%	240 dias
Produto Extra (bônus): Relatório técnico comprobatório do número de escolas do lote que realizaram a Jornada de Aprendizagem completa	Até 10% adicional	255 dias após assinatura do contrato (8 meses e 15 dias)

15. Prazo de execução

Este serviço deverá ser contratado em formato de empreitada global, sendo o seu prazo de execução previsto para **8 meses e 15 dias**, podendo ser prorrogável por tempo a ser estabelecido pela coordenação do projeto e de acordo com o cronograma do mesmo. Caso se faça necessária a execução dos serviços ora descritos após esse prazo, a instituição selecionada deverá, às suas próprias custas, dar continuidade às atividades até que sejam entregues os produtos aqui descritos. Não serão permitidos atrasos injustificados que prejudiquem o cronograma de execução do projeto.

16. Avaliação da Proposta

Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto. Os valores a serem praticados para fins de remuneração da instituição selecionada devem ser propostos no formato descrito neste Termo de Referência.

No **Anexo I** estão apresentados os requisitos de participação, as orientações e os critérios de avaliação deste processo seletivo.

17. Supervisão

Melissa Curi – Coordenadora de Capacitação do PRS - Cerrado

Luís Tadeu Assad

Diretor-Geral do Convênio BID – IABS ATN/LC-17408-BR
Diretor-Presidente do IABS



Anexo I - Requisitos de participação, orientações e critérios de avaliação

Termo de Referência – PRS-CAP-033

a. Condições de participação

Uma mesma instituição poderá concorrer em até 2 lotes (indicando o lote prioritário), porém só poderá ser contratada para atuar em 1 lote a que este termo de referência se aplica. A instituição se compromete a participar e concluir o curso de capacitação e treinamento oferecido pelo projeto, além de comprometer-se com o estudo do material de apoio. Os(As) profissionais também deverão se comprometer em acompanhar as escolas durante todo o ano.

A participação nesta concorrência se dará por meio de Pessoas Jurídicas, através de representante legal credenciado(a) no contrato social ou estatuto, a quem caberá a responsabilidade em apresentar a proposta. A Pessoa Jurídica deverá cumprir as seguintes exigências:

- Atender e demonstrar condições para executar todas as atividades e solicitações deste Termo de Referência;
- Ter objeto social pertinente e compatível com a proposta da contratação;
- Possuir registro da instituição em conselho competente.

Será vedada a participação de instituições:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público ou em lista de restrições do BID;
- Sob falência, concordata, insolvência civil ou recuperações judiciais e extrajudiciais.

A instituição candidata indicará o(a) responsável pela execução do contrato, que deverá demonstrar o vínculo com a instituição e ter disponibilidade para acompanhar e conduzir as ações previstas neste Termo de Referência. A instituição contratada deverá alocar aos serviços previstos tão somente a(s) pessoa(s) cujo(s) currículo(s) tenha(m) sido previamente aprovado(s) pelo IABS. Para a aprovação dos currículos dos(as) colaboradores(as) que executarão as atividades, será considerado o seguinte:

Pré-requisitos para os(as) Facilitadores(as):

- Ter formação superior ou técnica nas áreas das ciências biológicas, ambientais, agrárias, geografia, agroecologia, engenharia florestal, engenharia ambiental, pedagogia ou demais especialidades relacionadas. Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas.
- Ter experiência em facilitação de eventos, educação ambiental e/ou extensão rural.
- Ter disponibilidade de viajar para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.



Pré-requisitos para os(as) Educomunicadores(as):

- Ter formação ou estar cursando graduação ou curso técnico nas áreas de comunicação social, pedagogia, agroecologia, ciências biológicas, ambientais, agrárias, geografia, engenharia florestal, engenharia ambiental ou demais especialidades relacionadas.
- Ter experiência na área de comunicação, em educação ambiental e/ou extensão rural.
- Ter disponibilidade de viajar para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

b. Envio das propostas

Instituições interessadas deverão enviar:

- Portfólio institucional (acervo), incluindo comprovantes de experiência, com destaque para até 4 (quatro) trabalhos relacionados com este termo de referência;
- Currículo resumido do(a) responsável pelo contrato e currículo completo dos facilitadores(as) e educadores(as) indicados(as), considerando formação acadêmica e experiência profissional pertinente às Ações de Popularização. A instituição proponente deverá indicar 3 facilitadores(as) e 3 educadores(as) principais, que serão considerados(as) para efeitos de pontuação. Todos os demais currículos ficarão como cadastro de reserva.
- Proposta financeira, incluindo preço global para realização das atividades previstas, em reais (R\$), indicando o(s) lote(s) de interesse.

Toda a documentação deve ser enviada em um único arquivo, constando de três partes: a primeira relativa ao portfólio institucional, incluindo os comprovantes; a segunda ao(s) currículo(s); e a última à proposta financeira. As informações inseridas no acervo e nos currículos da equipe deverão ser verídicas e refletirem a realidade dos serviços prestados. A constatação de informações inverídicas acarretará a exclusão automática do processo.

Os documentos deverão ser enviados até as 23h59 (horário de Brasília/DF) do dia 29/04/2023 através do site do IABS (<https://iabs.org.br/oportunidades/>), incluindo as informações solicitadas no formulário correspondente. Propostas fora prazo ou enviadas por outros meios serão desconsideradas.



c. Avaliação e classificação das propostas

Espera-se que a instituição candidata demonstre entendimento do assunto e das atividades propostas no Termo de Referência, oferecendo informações que comprovem seu conhecimento técnico e experiência na abordagem do tema e do seu objeto. Será escolhida a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço.

A avaliação das propostas ocorrerá em duas fases:

Fase 1: De caráter eliminatório, será verificado o cumprimento das condições de participação, incluindo a data e horário de envio das propostas, o atendimento e a submissão de todas as informações e os documentos solicitados para elegibilidade.

Fase 2: De caráter classificatório, consistirá na **avaliação do acervo institucional e do(s) currículo(s) da equipe envolvida** e na **proposta financeira para o lote de interesse**. A avaliação do acervo institucional e do(s) currículo(s) será realizada considerando as temáticas definidas no Termo de Referência, derivando em uma Nota Técnica (NT) cujo valor será calculado pela soma dos pontos de cada um dos itens discriminados conforme o **Quadro 4**, a seguir.

Na avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) do(a) da equipe envolvida será considerado o seguinte:

1. Para comprovação do acervo institucional e da experiência técnica serão aceitos atestados de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviço, devidamente assinados.
2. Na avaliação do portfólio, a experiência em projetos relevantes só contará quando o projeto for executado inteiramente pela instituição e estiver diretamente relacionado com as atividades previstas neste Termo de Referência.
3. Para efeitos de pontuação, serão considerados apenas 3 facilitadores(as) e 3 educadores(as) principais indicados(as) na proposta.
4. Deverá ser comprovado o vínculo formal do(a)/s técnico(a)/s que compõe(m) a equipe da instituição proponente. No caso de consultores(as) independente(s), o vínculo poderá ser comprovado por meio de carta de compromisso temporário com a instituição proponente.

Tabela 4: Avaliação do portfólio da instituição e do(s) currículo(s) da equipe envolvida

Critérios de avaliação	Pontuação para a Nota Técnica (NT)				Pontuação máxima
Portfólio da instituição					
Experiência relevante na(s) área(s)	Experiência com educação ambiental	5 pontos por projeto (máximo 4 projetos)			20
	Experiência técnica e extensão rural	5 pontos por projeto (máximo 2 projetos)			10
Currículo dos(as) facilitadores(as) – 3 principais indicados(as)					
Formação acadêmica em áreas afins ao solicitado (nível de formação)*	Graduação: 2 pontos	Especialização: 3 pontos	Mestrado: 5 pontos	Doutorado: 8 pontos	30 (10 x 3)
	1 pontos adicionais por título de pós-doutorado (máx. 2 pontos)				
Experiência relevante em projetos afins ao solicitado	Experiência em educação ambiental	Participação em nível técnico (ou equiv.): 1 ponto por projeto (máx. 5 projetos)			5
		Participação em nível coordenação (ou equiv.): 2 pontos por projeto (máx. 5 projetos)			10
	Experiência em facilitação de eventos e/ou extensão rural	Participação em nível técnico (ou equiv.): 1 ponto por projeto (máx. 5 projetos)			5
		Participação em nível coordenação (ou equiv.): 2 pontos por projeto (máx. 5 projetos)			10
Currículo dos(as) educadores(as) – 3 principais indicados(as)					
Experiência relevante em ações de comunicação e educação ambiental*	1 ponto por projeto (máximo 10 projetos)				10
Subtotal (NT)					100

*Será considerado, para fins de pontuação, o maior nível de formação de cada uma das pessoas envolvidas. Pontuarão apenas os(as) 3 principais facilitadores(as) e educadores(as). Entretanto, deverão ser apresentados os currículos de todos(as) os facilitadores(as) e educadores(as) que serão envolvidos(as) no serviço.

As propostas financeiras serão analisadas e avaliadas observando-se os limites orçamentários e as condições constantes no Termo de Referência. Valores de propostas financeiras acima dos limites indicados serão desclassificadas.

Será atribuída uma Nota da Proposta Financeira (NPF) considerando o menor preço global das propostas financeiras recebidas e classificadas para a Fase 2, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPF = \frac{PM}{PPA} \times 100$$

Sendo:

NPF = Nota da Proposta Financeira

PM = Preço Menor



PPA = Preço da Proposta Avaliada

A Nota da Proposta Financeira com valor de 100 (valor máximo) corresponderá à proposta de menor preço global, sendo calculado o restante das pontuações considerando o preço desta proposta.

A Nota da Fase 2 (NF2) será calculada considerando a Nota Técnica (NT) e a Nota da Proposta Financeira (NPF), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF2 = NT \times 0,70 + NPF \times 0,30$$

Fase 3: De caráter classificatório, consistirá em entrevista a ser realizada com o(a) responsável pelo contrato e, se aplicar, com a(s) pessoa(s) chave da equipe envolvida. Na entrevista, buscar-se-á avaliar a compatibilidade das experiências institucionais, acadêmicas, profissionais e pessoais com a natureza da ação a ser desenvolvida para a obtenção dos objetivos definidos no Termo de Referência. Serão consideradas, nesta fase, pelo menos as 3 (três) propostas que obtiverem maior pontuação na Fase 2 acima descrita.

A Nota da Fase 3 (NF3) será definida considerando as informações obtidas durante as entrevistas, conforme **Tabela 5**, a seguir. A entrevista será realizada com o(a) responsável pelo contrato e, idealmente, com a participação de membros da equipe técnica da proposta. Caso seja necessário, as instituições poderão ser contatadas após as entrevistas para obter informações adicionais.

Tabela 5: Avaliação por entrevista

Conclusões da entrevista	Resultado	NF3
As informações obtidas fornecem evidências excelentes que a instituição tem capacidade de atender as demandas, entregas e especificidades do contrato. O(A) responsável pelo contrato e a equipe envolvida demonstram conhecimento amplo das atividades a serem realizadas.	Excelente	de 81 a 100
As informações obtidas fornecem evidências boas que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Bom	de 61 a 80
As informações obtidas fornecem evidências satisfatórias que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Satisfatório	de 41 a 60
As informações obtidas fornecem evidências superficiais que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Ruim	de 21 a 40



As informações obtidas não fornecem evidências satisfatória que a instituição tem capacidade de atender as demandas do contrato.	Insatisfatório	de 1 a 20
Não foram obtidas todas as informações solicitadas ou não são aceitáveis.	Não apresenta evidências de qualificação	0

Nota Final e Seleção

A Nota Final (NF) da instituição candidata será calculada pela soma ponderada das notas obtidas na Fase 2 (NF2) e na Fase 3 (NF3), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = NF2 \times 0,70 + NF3 \times 0,30$$

A classificação das instituições candidatas será feita considerando os valores das notas finais em ordem decrescente. Serão consideradas as mais bem classificadas aquelas instituições que dentre as proponentes, tenham obtido a maior pontuação.

Para proceder com a contratação da instituição selecionada, a documentação correspondente deverá ser enviada ao IABS no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis desde a solicitação da mesma, sob pena de presunção de desistência da concorrência e chamamento da próxima colocada.

Anexo II – Fundamentos pedagógicos das jornadas de aprendizagem e Jogo Coopera Cerrado

Termo de Referência – PRS-CAP-033

As ações de popularização da produção rural sustentável e de baixa emissão de carbono nas escolas públicas, denominadas de forma simplificada de Ações de Popularização, serão desenvolvidas no formato de Jornadas de Aprendizagem. Estas ações de sensibilização têm como estrutura pedagógica 3 eixos filosóficos e 12 princípios (Tabela 6).

Tabela 6. Eixos filosóficos e princípios das Jornadas de Aprendizagem

Eixo Filosófico 1 NATUREZA COMO MESTRA	Eixo Filosófico 2 VALORIZAR E SER LOCAL	Eixo Filosófico 3 CULTURA DE PAZ
Princípios: 1. Alfabetização Ecológica 2. Aprendizagem Significativa e Lúdica	Princípios: 3. Sabedoria ancestral 4. Sociobiodiversidade do Cerrado 5. Pertencimento cultural 6. Cidadania	Princípios: 7. Autorresponsabilidade 8. Protagonismo 9. Participação 10. Cooperação 11. Empatia pela vida 12. Equidade

Conforme detalhado no **item 9** deste TdR, as Jornadas de Aprendizagem seguem, de forma simbólica, o fluxo de desenvolvimento de uma Floresta Cultivada ou de uma área de produção sustentável, na qual as várias etapas da jornada são inspiradas em atividades do campo: desde o preparo do solo até a colheita, considerando ainda o beneficiamento e a irradiação, conforme **Figura 1** do item 9. A seguir, de forma simplificada e exemplificativa, serão apresentadas as propostas de cada etapa.



PREPARAR O SOLO

Na etapa **Preparar o Solo**, o foco está no entendimento de que o solo é vivo e de que toda a terra pode ser fértil. A proposta é expandir essa compreensão para o reconhecimento do potencial que cada indivíduo tem para gerar impacto positivo no planeta. É o momento de investigar o histórico da região, saberes e práticas locais, com foco em construção de vínculo e afeto com o meio ambiente, por meio de atividades para despertar a curiosidade e a vontade pelos fenômenos da natureza. A vivência para o Ensino Fundamental (EF) ofertada envolve temáticas como o solo, seus tipos e sua vida, o jardim comestível, a cama de folhas secas (matéria orgânica). Para o Ensino Médio (EM), a prática pedagógica ofertada envolve uma vivência reflexiva para estudantes investigarem suas próprias concepções acerca do que é o ser humano, a natureza, a agropecuária, a comunidade e as relações entre esses elementos. Partindo dessa investigação interna, segue-se para

um mergulho na história da agropecuária até os dias de hoje.



PREPARAR AS SEMENTES

O foco na etapa Preparar as Sementes está na importância das sementes para a biodiversidade, para autonomia e para o empoderamento do(a) produtor(a) e da comunidade. É um momento de trazer para os(as) estudantes a riqueza da diversidade e a importância de se fazer as melhores escolhas com foco no bem comum. Para o EF, serão ofertadas práticas que contribuem para o fortalecimento do vínculo e afeto com o mundo natural e que ampliem a percepção de interdependência. No EM, haverá opções de práticas de coleta de sementes, criação de banco de sementes, germinação e a possibilidade de uma imersão na história da própria comunidade.



SEMEAR

A etapa **Semear** tem como objetivo aprofundar a percepção de interdependência, de que tudo está conectado. A proposta é oferecer oficinas que aproximem os(as) estudantes do ciclo do plantar e colher, do consumo consciente e dos efeitos das mudanças climáticas, colocando-os(as) como investigadores(as) das várias possibilidades da produção sustentável. No EF, uma das atividades pretende trabalhar a questão da geração de resíduos, seu descarte e reutilização. Olhando para os resíduos orgânicos (aqueles que podem voltar para a terra), por exemplo, trabalharemos com a compostagem. No EM, além da temática da geração de resíduos, outros temas poderão ser tratados, como a questão da pegada ecológica, práticas com sistemas agroflorestais e bioconstrução.



MANEJAR

A etapa do Manejar pretende evidenciar o protagonismo de crianças e jovens enquanto agentes de transformação, proporcionando o reconhecimento e a análise de atitudes individuais e coletivas. É uma etapa importante para reforçar valores de cuidado, respeito e cooperação. Dentre as atividades previstas, vale mencionar, dentre outras possibilidades, a culinária coletiva, as expressões artísticas e as feiras de trocas, que serão oferecidas para o EF e EM.



COLHER

O Colher é a etapa na qual os(as) estudantes de EF e EM poderão se surpreender com os benefícios da produção rural sustentável. As oficinas previstas pretendem trazer momentos de conexão com as dinâmicas do sol, da lua e da água, para que possam entender melhor o processo de sustentabilidade da vida. É um momento para “colher os frutos” dos plantios realizados nas práticas pedagógicas anteriores.

Neste momento, também está proposta a realização de um Dia de Campo em alguma Unidade Demonstrativa ou Multiplicadora do projeto para ampliar a vivência do(a) estudante com as atividades produtivas sustentáveis na prática.



BENEFICIAR/ IRRADIAR

O Beneficiamento/Irradiar é a última etapa da jornada e envolve o compartilhar das experiências vividas, compreendendo os desafios e as oportunidades inerentes ao contexto da comunidade escolar. Essa prática pedagógica tem o formato de “teia”, em que é potencializada a interconexão entre os participantes e seu entorno. Tem como objetivo

apresentar conquistas, colheitas, produções artísticas para a comunidade ao redor, compartilhando registros e criando uma grande teia de relações. Dependendo do envolvimento, pode se tornar uma rede de troca entre as crianças e jovens, abraçando a sustentabilidade como uma prática comunitária. A irradiação reforça também um estímulo ao compromisso com o legado do processo desenvolvido pelos(as) estudantes, fazendo correlações com a sua jornada individual: como pretende/deseja realizar a sua caminhada na vida pessoal, social e comunitária, após a Jornada de Aprendizagem proposta pelo projeto.

Para apoiar a execução das Jornadas de Aprendizagem, facilitadores(as) e educadores(as) receberão um conjunto de materiais didáticos e assessorias com detalhamento e orientações para a realização das práticas específicas para o EF e para o EM, além de materiais de apoio, para realização de atividades externas e o Dia de Campo, vídeos tutoriais das práticas no Portal Cooperera Cerrado, quando necessário, e outras publicações do projeto. As atividades nas escolas deverão contar com o apoio local de um(a) professor(a), gestor(a) ou outro(a) profissional diretamente vinculado e indicado(a) pela escola.

Jogo Cooperera Cerrado

Como mencionado no item 9 deste TdR, todas as escolas que aderirem à Jornada de Aprendizagem completa (6 etapas pedagógicas ao longo do ano de 2023) poderão participar do Jogo Cooperera Cerrado

e concorrer ao Prêmio Escolar Coopera Cerrado. Serão premiadas as escolas que realizarem a Jornada de Aprendizagem completa e realizarem missões e desafios propostos. A **Figura 3** abaixo apresenta, de forma esquemática, as etapas e a dinâmica do Jogo Coopera Cerrado.

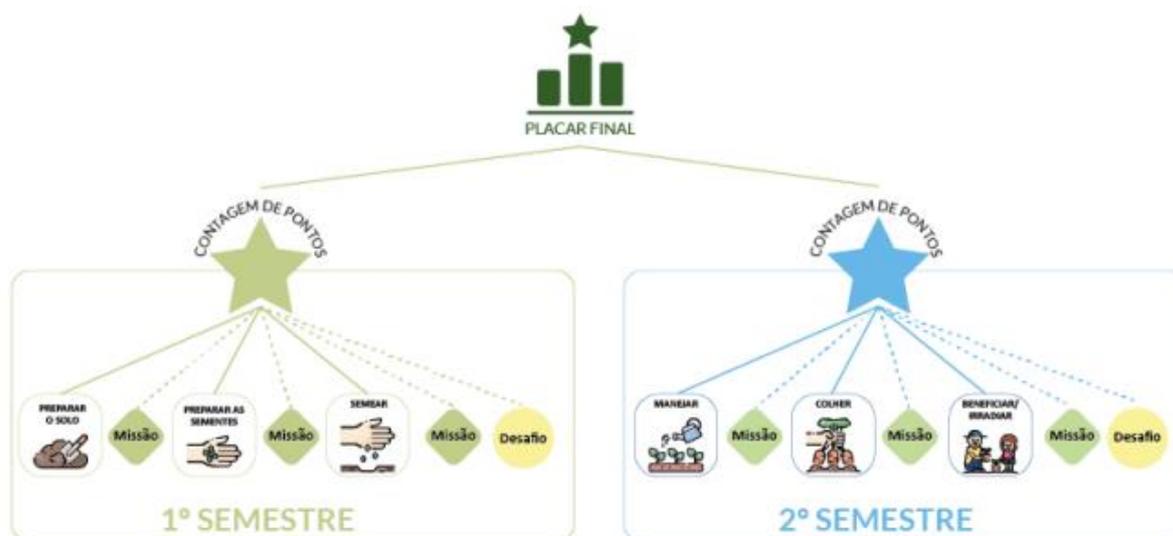


Figura 3. Etapas do Jogo Coopera Cerrado

O Jogo contemplará as 13 microrregiões do PRS - Cerrado, com times por escola. Escolas que possuam ambas as etapas de ensino EF e EM, poderão participar com um time único do Jogo Coopera Cerrado, mas os(as) estudantes realizarão Jornadas de Aprendizagem específicas para cada etapa de ensino. Nesse caso, crianças do EF e jovens do EM da mesma escola/time poderão realizar juntos as missões e desafios propostos, conforme a prática pedagógica sugerir.

Cada time escolherá um nome inspirado em elementos do Cerrado, a ser validado pela Comissão do Jogo Coopera Cerrado, de modo a evitar duplicidade de nomes. Terão maior pontuação as escolas que desenvolverem mais ações do Coopera Cerrado e as que mais conseguirem trabalhar de forma cooperativa, dentro da escola e em parceria com outras escolas da região.

A mecânica do Jogo consiste em:

- Formação de times, sendo cada escola um time;
- O tabuleiro do Jogo é o Cerrado, em que os(as) jogadores(as) realizam as atividades e missões do Jogo no território, protagonizando mudanças locais e conhecendo mais sobre os temas inspiradores do Jogo;
- O período de realização é o ano letivo de 2023;



- As fases do Jogo serão compostas pelas 6 etapas da Jornada de Aprendizagem, a execução das 6 missões e 2 desafios, relacionados às temáticas do projeto.

As **missões** são atividades curtas que estimulam o conhecimento da biodiversidade, de aspectos culturais ou da produção rural da comunidade. Já os **desafios** são atividades mais elaboradas e que exigem maior preparação. O objetivo é que a tarefa proposta pelo desafio possa gerar alguma transformação na realidade local, seja dentro da escola ou na comunidade. A execução dos desafios, além de aumentar a pontuação da escola, funciona como uma alavanca de engajamento para fortalecer e manter a participação no jogo.

O placar do Jogo será atualizado e divulgado no *Portal Cooperera Cerrado*, uma página virtual interativa, em formato de *blog* e fórum, na qual serão inseridos os relatos e as imagens² das atividades em curso nas escolas, vídeos de desafios e missões. O PRS - Cerrado dará o suporte ao portal e os(as) educadores(as) do projeto o alimentarão com as informações sobre a preparação das atividades e principais resultados. Os(as) estudantes poderão interagir, inserindo comentários, imagens, sugestões etc.

Critérios de Pontuação e Premiação do Jogo Cooperera Cerrado

A escola participante do *Jogo Cooperera Cerrado* ganhará pontos cada vez que uma etapa, missão e desafio forem realizados pelo time, conforme a **Tabela 7** abaixo. Caberá a(o) facilitador(a) e a(o) educador(a) do PRS - Cerrado atestar a realização da atividade e apresentar um relato de engajamento e cooperação entre os estudantes e demais participantes na execução das ações propostas. As listas de presença nas atividades e as fotos/vídeos serão fontes de comprovação do efetivo desenvolvimento das atividades. A pontuação de cada escola será divulgada publicamente no *Portal Cooperera Cerrado* para o acompanhamento da comunidade escolar.

Tabela 7. Pontuação por etapa do jogo Cooperera Cerrado

Etapa da Jornada	Pontos
Preparar o Solo	60
Missão 1	20
Preparar As Sementes	60
Missão 2	20
Semear	60
Desafio 1	50
Manejar	60
Missão 3	20

² Todos os critérios de uso de imagens serão assegurados.

Colher	60
Missão 4	20
Beneficiar / Irradiar	60
Desafio 2	50
BÔNUS - Pontos para cada atividade realizada em parceria com outra escola da mesma microrregião	10
BÔNUS - Pontos para cada atividade realizada em parceria com outra escola de outra microrregião	20

Como se trata de um jogo cooperativo, é incentivado que as escolas interajam entre si para realização das atividades propostas. Para efeito de pontuação, os critérios de interação serão discutidos adequadamente quando do treinamento de facilitadores(as) e educadores(as).

Todas as escolas podem ganhar uma premiação para realização de uma atividade comunitária ou melhoria na escola, mediante elaboração de uma proposta a ser aprovada pela equipe de coordenação do PRS - Cerrado. Todas as escolas que estiverem nos patamares discriminados na **Tabela 8**, a seguir, ganharão também certificado de participação e kits do projeto para cada estudante participante.

Tabela 8. Sistema de Premiação com três patamares

Patamar	Critério	Premiação	
BÁSICO	Completo a jornada e realizou pelo menos 2 missões e 1 desafio – pontuação maior ou igual a 450 pontos	R\$ 2.000,00	Kits do PRS - Cerrado + Certificado
TOP	Completo a jornada, realizou pelo menos 4 missões, 2 desafios e participou do Dia de Campo – pontuação maior ou igual a 590 pontos .	R\$ 5.000,00	Kits do PRS - Cerrado + Certificado
SUPER	Completo a jornada, realizou as 6 missões, os 2 desafios, fez interações com mais 5 escolas e participou do Dia de Campo – pontuação maior ou igual a 680 pontos .	R\$ 8.000,00	Placa do PRS - Cerrado + Kits do PRS - Cerrado + Certificado
SUPER SUSTENTÁVEL	Escolas da categoria SUPER que realizarem mais interações com outra(s) escola(s) ou escola de maior pontuação no seu estado.	R\$ 10.000,00 adicionais	Premiação da categoria SUPER + Troféu e participação no evento Cooperar Cerrado



Os patamares de premiação são: BÁSICO, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); TOP, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e SUPER, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Além dos prêmios previstos, as escolas de maior pontuação no estado, que tenham realizado interações com outras escolas, poderão ganhar um valor adicional de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificando-se na categoria SUPER SUSTENTÁVEL, sendo premiada 1 escola por estado. As escolas classificadas na categoria SUPER SUSTENTÁVEL ganharão ainda troféus e poderão participar do Encontro Coopera Cerrado. Em caso de empate nesta categoria, caberá ao Comitê Gestor do Jogo Coopera Cerrado (CGJ) definir os critérios de desempate, priorizando as escolas que realizarem maior integração das atividades desenvolvidas no projeto com o conteúdo programático.

Vale ressaltar que todos os recursos financeiros previstos serão para financiar projetos elaborados pela escola para melhorias nas instalações e/ou para promoção de atividades comunitárias e socioambientais. As escolas vencedoras deverão elaborar uma proposta simplificada, com a descrição dos materiais requeridos que serão adquiridos pelo PRS - Cerrado e repassados à escola para que esta execute as melhorias ou eventos. As aquisições serão exclusivamente realizadas pelo IABS, de acordo com o seu Regulamento de Compras e Contratações³, respeitando todas as normas e exigências administrativas de aquisições do projeto.

As escolas premiadas no patamar SUPER SUSTENTÁVEL poderão participar com 2 representantes (1 professor(a) e 1 estudante) no Encontro do Coopera Cerrado, um momento de celebração e reconhecimento do mérito dos(as) participantes do Jogo. O encontro ocorrerá em Brasília, com previsão para o início de 2024. Os(As) participantes convidados(as) terão as despesas de estadia, transporte e alimentação pagos pelo PRS - Cerrado.

³ Disponível em: <https://iabs.org.br/janela-do-conhecimento/transparencia-2/>

Anexo III – Endereço das escolas do lote do Mato Grosso do Sul

Termo de Referência – PRS-CAP-033-A

nº	Nome da escola	Endereço da escola	Município	MR	Zona	Modalidade de ensino
1	ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE	AVENIDA ORLANDO DARÓS, 143 - PARQUE RESIDENCIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	Campo Grande	MS-MR-1	ESCOLA URBANA	EF e EM
2	ESCOLA MUNICIPAL LEONIDA LA ROSA BALBUENA	ASSENTAMENTO JIBOIA	Sidrolândia	MS-MR-1	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EF
3	ESCOLA MUNICIPAL RURAL SANTA GUILHERMINA - PÓLO	PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA GUILHERMINA, BR 060, NÚCLEO.	Maracaju	MS-MR-1	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EF
4	ESCOLA MUNICIPAL LUIS CLAUDIO JOSUÉ	RUA LUÍS CLÁUDIO JOSUÉ, 198	Nova Andradina	MS-MR-2	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EF
5	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO	BR 267 KM 102 ASSENTAMENTO SANTA CLARA	Bataguassu	MS-MR-2	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EF
6	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL VEREADOR ILMA ALVES DA COSTA	RUA ABADIA AUGUSTA DE ALMEIDA, 158, VILA IMPERATRIZ	Cassilândia	MS-MR-3	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EF
7	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO	RUA DOS LÍRIOS, 40, FLAMBOYANT	Chapadão do Sul	MS-MR-3	ESCOLA URBANA	EF e EM
8	ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL	RUA DR. MANOEL THOMAS DA SILVA, 678, CENTRO	Cassilândia	MS-MR-3	ESCOLA URBANA	EF e EM
9	ESCOLA MUNICIPAL AROEIRA	ASSENTAMENTO AROEIRA - S/SN - ZONA RURAL	Chapadão do Sul	MS-MR-3	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EF
10	ESCOLA MUNICIPAL ARCHÂNGELA MOURÃO FONTOURA-POLO	TRAVESSA NILTON JOÃO CLEMENTE N 81	Pedro Gomes	MS-MR-4	ESCOLA URBANA	EF
11	ESCOLA MUNICIPAL COTRISA DE BAÚS-POLO	RODOVIA MS 306 KM 232	Costa Rica	MS-MR-4	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EF
12	ESCOLA MUNICIPAL FÁBIO RODRIGUES BARBOSA	RUA JOSÉ BRAULINO DE SOUZA N° 206	Costa Rica	MS-MR-4	ESCOLA URBANA	EF
13	ESCOLA MUNICIPAL IRMA ARALDI KOHL - POLO E EXTENSÃO PROFª MARIA ENEDINA GONÇALVES PEREIRA	RUA ANTÔNIO GILDO ZANATTA, S/NUMERO RODOVIA BR 163 KM 814, PARQUE NOVO HORIZONTE,	Sonora	MS-MR-4	EDUCAÇÃO DO CAMPO	EF